



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM</b>	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Auditoria Interna	
Responsável pela Demanda: Fernando Ferreira Souza	Matrícula/ SIAPE: 2156370
E-mail: auditoria@ufvjm.edu.br	Telefone: 3532-6935

**1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;**

Capacitação dos Auditores.

A capacitação de servidores públicos federais está prevista no Decreto nº 9.991/2019 que regulamenta a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal e contribui diretamente para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais. Além disso, há, também, determinação advinda da Controladoria-Geral da União, de reconhecer a necessidade de capacitação dos auditores para garantir que esse servidor conte com os pressupostos profissionais e técnicos necessários para bem desempenhar a função para a qual foi designado. Neste contexto, citamos:

Instrução Normativa nº 9, Secretaria Federal de Controle Interno, de 9 de outubro de 2018, art. 5º, inciso III “previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;”

Assim, as capacitações aqui solicitadas são necessárias para aprimorar os conhecimentos técnicos específicos relacionados à atuação da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) bem como elevar a eficiência dos serviços prestados.

**2 - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo os critérios e práticas de sustentabilidade;**

No intuito de, efetivamente, agregar valor à alta gestão da UFVJM a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), tem por costume, dar preferência às capacitações técnicas realizadas pelas associações voltadas exclusivamente à capacitação de Auditores Internos Governamentais, como é o caso da União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação - UNAMEC e da Associação Nacional dos Auditores Internos do MEC - FONAI-TEC, por se tratar de associações representativas dos auditores pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

**3 - Estimativa das quantidades a serem contratadas**

Descrição/ Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade
Treinamento na área de Administração Pública	Unidade	2

**4 - Estimativa do valor da contratação**

Valor unitário: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Valor Total: R\$ 2.000 (dois mil reais)

**5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

Segundo semestre de 2022 (entre ago. e dez. 2022)

**6. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.**

A ação de desenvolvimento/capacitação consta do Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2022 (PDP) da UFVJM, conforme documentos, Formulário PDP UAIG 1 (0444146) e Formulário PDP UAIG 2 (0444150), integrantes do Processo no SEI! 23086.009404/2021-02.

A demanda também está contemplada no Plano Anual de Contratações 2022 (PAC) da UFVJM cadastrado sob o número 18.

Do mesmo modo, a contratação da ação de capacitação está alinhada ao Planejamento Estratégico da UFVJM, em conformidade com o objetivo “14. Aprimorar as políticas de gestão de pessoas visando a excelência no atendimento das demandas institucionais” e meta “Estruturar programa de capacitação para ocupantes de cargos gerenciais e seus substitutos eventuais.” (p. 16, Plano Estratégico Institucional 2021-2025

Por fim, cabe informar que a solicitação para contratação de cursos de capacitação para os auditores atende aos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFVJM vigente, quais sejam, “Contribuir para o desenvolvimento técnico e pessoal dos servidores da UFVJM, buscando potencializar suas principais habilidades profissionais. Aperfeiçoar políticas de gestão, capacitação, processos de avaliação para os servidores docentes e técnico-administrativos em Educação da UFVJM” (p. 137, Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021)

**7. Resultados pretendidos**

Melhoria a qualidade dos serviços prestados pela Auditoria Interna. Espera-se com a contratação aperfeiçoar os processos de trabalho da Auditoria Interna revestindo-os com as devidas conformidades e segurança jurídica, de modo a alcançar a eficiência, a celeridade e a economicidade que devem nortear a ação da Administração Pública.

Participar das capacitações técnicas realizadas pelas associações voltadas exclusivamente à capacitação de Auditores Internos Governamentais, como é o caso da UNAMEC e do FONAI, possibilita o contato e a troca de experiência com outros servidores que executam a mesma tarefa, além da possibilidade de aquisição de conhecimento por meio das palestras e oficinas com especialistas renomados na área. Os congressos encontram-se diretamente voltados às atividades realizadas pelos auditores já que abordam as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudenciais no âmbito das atividades próprias da Auditoria.

**8. Indicação de membro da equipe de planejamento**

Rúbia Régia Oliveira Lemos SIAPE: 2188479

Daniel Medeiros SIAPE: 2626256

**9. Indicação da Equipe de fiscalização técnica**

A ser definida pela PROAD ou PROPLAN

**10. Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato**

**Equipe de Planejamento:**

Rúbia Régia Oliveira Lemos

(assinado eletronicamente)

Daniel Medeiros

(assinado eletronicamente)

**Equipe Fiscalização Técnica:**

A ser definida pela PROAD ou PROPLAN

(assinado eletronicamente)

**Responsável pela demanda:**

Fernando Ferreira Souza

**(assinado eletronicamente)**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Souza, Diretor(a)**, em 12/04/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Medeiros, Auditor Interno Governamental**, em 12/04/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rúbia Régia Oliveira Lemos, Servidor (a)**, em 12/04/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0674331** e o código CRC **E011CDOC**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.005037/2022-41

SEI nº 0674331

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000